

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/11/2024 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

## PORTARIA CAPES Nº 343, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o artigo 3º da Portaria Capes nº 196, de 26 de junho de 2024.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.006941/2023-20, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria Capes nº 196, de 26 de junho de 2024, que estabelece o calendário de inclusão e exclusão de IES em programa de pós-graduação stricto sensu em forma associativa e de solicitação de mudança de forma de atuação de singular para em forma associativa para o ano de 2024, publicada no DOU de 27 de junho de 2024, seção 1, página 67, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os prazos de tramitação serão disciplinados de acordo com o calendário a seguir:

Atividade	Data
Submissão	até 20/12/2024
Análise da área de avaliação	até 27/02/2025
Divulgação do resultado	até 24/03/2025
Reconsideração	20 dias a contar da data de publicação do resultado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

